



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

7º TERMO ADITIVO Nº 441-2021, AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 026-2020 – VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 268-2019, TOMADA DE PREÇOS Nº 005-2019.

**ADITIVO DE
ALTERAÇÃO QUALITATIVA QUE
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
COCOS-BA E A EMPRESA CONSTREL,
CONSTRUÇÃO, TERRAPLANAGEM E
PAVIMENTAÇÃO LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE COCOS**, com sede na Rua Presidente Juscelino, nº 115 – centro – Cocos - Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 14.222.012/0001-75, neste ato representado pelo Sr. Marcelo de Souza Emerenciano, Prefeito Municipal, residente e Praça da Matriz, centro, Cocos-BA, CEP: 47.680-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **CONSTREL – CONSTRUÇÃO, TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.636.937/0001-71, estabelecida à Avenida Sete de Setembro, SN, Bairro Vila Sorriso, Cocos-BA, doravante denominada **CONTRATADA**; acordam e ajustam firmar o presente TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO ao contrato nº 117-2020, vinculado ao Processo Administrativo de nº 268-2019, Tomada de Preços nº 005-2019, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes definidoras dos direitos, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto): Constitui objeto do presente instrumento a ALTERAÇÃO de Metafísica, referente ao contrato nº 026-2020, firmado em 03 de março de 2020, conforme justificativa apresentada pelo Departamento de Engenharia, anexa aos autos.

CLÁUSULA SEGUNDA (Do Valor): O presente contrato será acrescido de R\$ 19.995,57 (dezenove mil, novecentos e noventa e cinco reais e cinquenta e sete centavos), equivalente a 2,53 % (dois vírgula cinquenta e três por cento) do valor inicialmente contratado.

CLÁUSULA QUARTA (Da Ratificação): Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA (Da Publicação e Controle): Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Município de Cocos, correndo os encargos por conta do CONTRATANTE.

E por estarem justas e contratadas, a parte assina o presente **TERMO ADITIVO** em 02 (duas) vias de igual teor, para um só e mesmo efeito de direito.

Cocos-BA, 07 de dezembro de 2021.

**MUNICÍPIO DE COCOS-BA
CNPJ: 14.222.012/0001-75
CONTRATANTE**